

Decreto nº 158/80

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Jose Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino, MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que dispõe o art. 2º da resolução nº 10/80 de 30 de Janeiro de 1980.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 128.160,00 (cento e vinte e oito mil cento e sessenta e seis reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Unidade - I - Serviço do Gabinete e Sec. do Prefeito.

03070212 - Mant. do Gab. e Sec. do Prefeito

3.1.1.1 - Pessoal Civil - R\$ 128.160,00

TOTAL ... R\$ 128.160,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior fica anulada parcial ou totalmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

Unidade - 2 - Serviço Municipal de Est. de Rodagem

16885341 - Aquisição de Veículos.

4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Perm. R\$ 128.160,00

TOTAL ... R\$ 128.160,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 01 de abril de 1980
O Prefeito: *Jose Rodrigues do Nascimento*